



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 163/2025**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, em atendimento à Requisição de Compras nº 2006/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP.**, **CNPJ/MF nº 06.182.957/0001-82**, no valor total de R\$ 2.769,08 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais, e oito centavos), para a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, DESTINADO À UBS 04 DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 6º, §1º do Decreto Municipal nº 7.799/25, e artigo 50 do Decreto Municipal nº 7495/24, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 22 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI  
PREFEITA**